



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro / Campus Paracambi, com sede no(a) Rua Sebastião Lacerda, s/nº - Centro, na cidade de Paracambi, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.952.708/0005-20, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral, DAVID BRAGA PIRES DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria nº 793/DGP/REITORIA de 9 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2022, portador do CPF sob o nº 058.813.047-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022, publicada no D.O.U. de 08/08/2022, processo administrativo n.º 23278.000220/2021-29, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de instrumentos didáticos para utilização de docentes e discentes em atividades do IFRJ campus Paracambi e dos campi participantes, especificado(s) no(s) item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

E CAMPREGUER COMEX LTDA CNPJ: 43.287.805/0001-70 Rua Amaro Romeu Ramalho, 56 – Sala 01 – Jardim Helena – Londrina - PR / CEP: 86027-500 Tel: (43) 3375-8600 E-mail: comercial2@braxtecnologia.com.br Representante: Elton Campreguer Carvalho – CPF: 005.981.329-61					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Triângulo Articulável, projetável com: três braços, articulador com manípulo de aperto, braços com fenda guia, escala milimetrada de 0 a 330 mm, divisão de 10 mm, extremidade em disco com escala angular 0 - 180 e 180 a 0 grau com divisão de 1 grau.	Unidade	8	287,10	2296,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

2	Conjunto Eixos Articuláveis com Transversal, projetável Conjunto Eixos Articuláveis com Transversal, projetável com: dois eixos com manípulos de fixação, escalas angulares por quadrante de 0 a 90, 90 a 0, 0 a 90 e 90 a 0 graus com divisão de 1 grau e eixo transversal com linha central.	Unidade	8	247,50	1980,00
7	Tábua de Produtos Notáveis com: duas linhas 185 mm com fixadores magnéticos, ímãs NdFeB encapsulados e capa e tábua, metálica, escala quadrangular central, divisão 10 mm e quatro sapatas.	Unidade	9	297,00	2673,00
14	Modelo anatômico para fins didáticos tipo: Esqueleto 85 Cm Anatomia Humana Em Resina Com Suporte. ESQUELETO HUMANO COMPLETO 85X10X15CM Esqueleto 85 cm: Modelo anatômico do esqueleto 85cm, em 3 dimensões .Material: confeccionado em resinoplástica resistente e semi-flexível, na cor dos ossos, forma e textura idêntica á natural e fixada por meio de parafusos e articulações móveis, mantido por haste e tripé. Medidas: 85x10x15cm, aproximadamente.	Unidade	10	363,47	3634,70
15	Modelo Anatomico Articulação Joelho Com Ligamentos Anatomia. Modelo anatômico de articulação de joelho, confeccionado em PVC e polímero flexível modelo anatômico da articulação do joelho possível identificar dentre outras estruturas: Coto do Fêmur (osso da coxa), Côndilo lateral do fêmur (superfície articular), Côndilo medial do fêmur (superfície articular), Fíbula (ossos do perônio), Patela (rótula), *Vértice patelar, Ossos da tíbia (osso da perna), Côndilo medial da tíbia, Côndilo interno, Menisco lateral, Menisco medial, Tendão do poplíteo, Ligamento cruzado posterior, Ligamento cruzado anterior, Ligamento colateral fibular, Ligamento colateral tibial, Ligamento transverso, Ligamento do menisco femoral posterior, Ligamento patelar. Demonstrar as estruturas anatômicas e os movimentos fisiológicos	Unidade	7	255,49	1788,43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	de uma articulação com seus ligamentos, flexão, extensão, adução, anteversão, retroversão e rotação interna e externa. Montado em base plástica.				
16	Modelo anatômico para fins didáticos tipo Torso Bissexual. TORSO, BISSEXUAL, MODELO DESMONTÁVEL, 40 PARTES, TRONCO, PLACA DE MAMA FEMININA, CABEÇA, OLHO, CÉREBRO 08 PEÇAS, NERVOS E VÉRTEBRA DA COLUNA VERTEBRAL 04 PARTES, PULMÃO 04 PARTES, CORAÇÃO 02 PARTES, TRAQUEIA, ESÔFAGO E DESCENDENTE AORTA, DIAFRAGMA, FÍGADO, RIM, ESTÔMAGO 02 PARTES, INTESTINO 04 PARTES, GENITÁLIA MASCULINA 04 PEÇAS E GENITÁLIA FEMININA COM FETO 03 PEÇAS, METADE DA CABEÇA MOSTRANDO O LADO EXTERNO DA FACE E A OUTRA, LADO INTERNO COM A PARTE CRANIANA EXPOSTA NA LATERAL, MONTADO SOBRE BASE, TAMANHO 85CM, MATERIAL PVC.	Unidade	12	1841,09	22093,08
18	Balança digital alta precisão eletrônica 1g a 10Kg. Características do produto: balança digital de alta precisão eletrônica 1 grama a 10kg, capacidade até 10kg, graduação de 1 em 1 grama. Equipado com sistema de alta precisão de calibragem, sistema de tara e com função para pesagem em gramas e onça (OZ). Com visor de cristal líquido em LCD e função de desligar automaticamente após o uso. Alimentação: Duas pilhas AA (incluídas) com indicador de pilha fraca. Medidas aproximadas: (LXAXC): 16X3,5X24cm. Peso 360gr. Com prato de aproximadamente 14,5cm de diâmetro. Tipo balança de cozinha	Unidade	67	37,11	2486,37
20	Modelo anatômico para fins didáticos com as seguintes especificações mínimas: célula animal com 24 peças, tamanho do produto: 145mm.	Unidade	20	463,25	9265,00
21	Modelo anatômico para fins didáticos com as seguintes especificações mínimas:	Unidade	15	446,25	6693,75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Modelo anatômico de orca em 16 partes desmontáveis, com riqueza de detalhes e órgãos internos, incluindo base de apoio. Material: propileno. Dimensões: 31,5cm de comprimento X 15,5cm altura total (com tripé) X 11,3cm largura total.				
22	Modelo anatômico para fins didáticos com as seguintes especificações mínimas: Modelo anatômico do cavalo em 26 partes desmontáveis, com riqueza de detalhes e órgãos internos, incluindo base de apoio. Material: propileno. Dimensões: 19cm de comprimento X 5cm de largura X 14,5cm de altura.	Unidade	12	500,00	6000,00
26	Mesa de Luz de LED A4 - Mesa de Luz Profissional LED - Tamanho A4 - aprox: 30,8 x 21,2cm - Bivolt MLA4 - em acrílico durável e resistente, com réguas de orientação e sistema especial de controle de luminosidade LED.	Unidade	31	603,90	18720,90
27	Mesa de Luz de LED A3 - Mesa de Luz Profissional LED - Tamanho A3 - aprox: 39,6 x 28,2 cm - Bivolt MLA4 - em acrílico durável e resistente, com réguas de orientação e sistema especial de controle de luminosidade LED.	Unidade	63	910,10	57336,30
31	BALANÇA PRECISÃO, RESOLUÇÃO: 0,01 G, TIPO PAINEL: VISOR LCD FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMIANALÍTICA, SEM CAPELA DE PROTEÇÃO. Alimentação bivolt. Capacidade máxima (g): 2200; Legibilidade: 0.01 g; Funções de pesagem, contagem de peças e porcentagem de acumulação; Calibração externa ou interna com vários pontos utilizando peso padrão; Tela: Grande Tela LCD com luz de fundo (retro iluminação)	Unidade	39	855,36	33359,04
42	Modelo anatômico de fertilização humana e desenvolvimento embrionário, em PVC especial, colorido. Conjunto de 16 peças que representam de forma sequencial e evolutiva desde os gametas ao feto no 3º mês. (Gameta Masculino; Gameta Feminino; Ovário; Zigoto; Pró-núcleo Feminino e Masculino; Pró-núcleo Feminino próximo ao pró-núcleo)	Unidade	9	2200,00	19800,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	masculino; Divisão Celular (Mitose); Blastoderma; Embrião na 2ª semana; Embrião entre a 2ª e 3ª semana; Embrião na 3ª semana; Embrião na 9ª semana; Embrião no 3º mês; Placenta; Secção da Placenta) Acompanha 1 Manual em português. Garantia de 1 ano.				
46	Modelo anatômico corte da pele – MODELO TRIDIMENSIONAL ANATÔMICO DO CORTE DA PELE, confeccionado em PVC, montado em base fixa, mostrando secção da pele humana em formas tridimensionais. Glândulas de cabelo, glândulas sebáceas e sudoríparas, receptores, nervos e vasos são mostrados em detalhes. Modelo em Bloco deverá ser no mínimo o Modelo em Bloco Ampliado 50X.	Unidade	11	431,21	4743,31

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Campus Paracambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UASG	158157						158484	158485	158486	158502	158487		
ITEM	Reitoria	Campus Belford Roxo	Campus Eng Paulo de Frontin	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus Resende	Campus São João de Meriti	Campus Paracambi (gerenciador)	Campus Pinheiral	Campus Realengo	Campus Rio de Janeiro	Campus São Gonçalo	TOTAL
1				2				6					8
2				2				6					8
7				3	2			3				1	9
14				1	2					5	1	1	10
15					2					5			7
16				2	2					5	1	2	12
18				8	5					50	2	2	67
20				3	5					10		2	20
21				3	2					10			15
22					2					10			12
26				1	30								31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ITEM	Reitoria	Campus Belford Roxo	Campus Eng Paulo de Frontin	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus Resende	Campus São João de Meriti	Campus Paracambi (gerenciador)	Campus Pinheiral	Campus Realengo	Campus Rio de Janeiro	Campus São Gonçalo	TOTAL
27				1	12					50			63
31				8	5					17	8	4	39
42				2	5				1		1		9
46				2	2					5	1	1	11

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contada a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Paracambi, de de 2022

DAVID BRAGA PIRES DA SILVA
DIRETOR GERAL - CAMPUS PARACAMBI / IFRJ

ELTON CAMPREGUER CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA